



EDITAL 1/2025 - RETIFICADO-
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A Secretaria de Educação a Distância - SEaD torna pública a retificação do “Item 9 - Cronograma” do EDITAL Nº 1/2025 para a SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CRONOGRAMA

1.1 Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO (*)(**)	LOCAL
Publicação do edital	10/12/2024	www.siposq.furg.br
Período de Inscrições	03/02 a 10/03/2025	Inscrições via www.siposq.furg.br
Homologação preliminar	Até 12/03/2025	www.siposq.furg.br
Período de recursos da Homologação	13 a 17/03/2025	Recursos via www.siposq.furg.br (Orientações Anexo 9)
Lista final de homologados (se alterada por recursos)	20/03/2025	www.siposq.furg.br
Período de Seleção	21 a 27/03/2025	
Divulgação da lista preliminar dos classificados	28/03/2025	www.siposq.furg.br
Período de recursos da Classificação	31/03/2025	Recursos via www.siposq.furg.br (Orientações Anexo 9)
Data da entrevista de heteroidentificação e demais análises das AAF	01/03/2025	Local e link serão informados posteriormente por e-mail cadastrado
Resultado entrevista de heteroidentificação e demais análises das AAFs	02/03/2025	www.siposq.furg.br

Período de recursos das AAF	04/04/2025	www.siposg.furg.br
Divulgação da lista de classificados (se alterada por recursos)	04/04/2025	www.siposg.furg.br
Período da matrícula	07 a 08/04/2025	A matrícula será realizada pela coordenação de curso.
Período de confirmação da matrícula na aula inaugural	25/04/2023	
Previsão início do semestre letivo	25/04/2023	

(*) Conforme Anexo 1 deste edital, exceto feriados e recessos acadêmicos e administrativos. (**) no caso de expediente reduzido, as atividades seguirão o horário de funcionamento estabelecido pelos mantenedores dos polos de apoio presencial.

OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitos recursos fora do sistema;
- As datas e os horários de abertura e encerramento válidos para interposição de recursos respeita as configurações do servidor local de armazenamento do sistema da FURG;
- A Secretaria de Educação a Distância – SEaD, não se responsabiliza por problemas de internet, rede de dados, computadores, erros de sistema, conversão de arquivos, arquivos corrompidos ou que por inabilidade, não chegaram ao endereço estipulado.
- O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Secretaria de Educação a Distância – SEaD.

Rio Grande, 26 de março de 2025.

ZÉLIA DE FÁTIMA SEIBT DO COUTO
Secretária de Educação a Distância

